



CÓPIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Carambeí, 01 de Agosto de 2016.

Ofício nº 174/16 CMC

### NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor

Venho mui respeitosamente por meio deste NOTIFICAR-LHE que está em trâmite nesta Câmara Municipal de Carambeí a análise da **Prestação de Contas do exercício de 2011** do Município de Carambeí, período em que exerceu a função de Prefeito Municipal, as quais foram julgadas REGULARES COM RESSALVA pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Desta forma encaminhamos-lhe cópia do Acórdão do Parecer Prévio, assim como do Ofício nº 1469/16-OPD/GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 126/2009, ADOÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO PELO TCE), que disponibiliza através do site todos os documentos que compuseram o Processo de Prestação de Contas nº 202029/12, da seguinte forma,

1. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda;
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais;
4. Indicar o nº do processo 202029/12;
5. Indicar o seu CNPJ da Câmara 01.613.766/0001-04;
6. Clicar em exibir cópia.

Comunicamos que a partir do recebimento desta Notificação através do presente Ofício, o senhor terá o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, possa manifestar-se, apresentar a defesa e/ou contraditório, podendo fazê-lo inclusive através de representante legal devidamente constituído para este fim.

CÓPIA Recebi dia  
04-08-16  
Desmais Ricardo

Informamos que os processos legislativos desta Câmara Municipal tramitam de forma digitalizada desde o mês de março de 2016, embora os protocolos externos (defesa, contraditório, etc.) precisem ser realizados primeiramente na forma documental. Disponibilizamos digitalmente o procedimento de análise da Prestação de Contas 2011, através de nosso site:

1. Acesse o site da Câmara [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)
2. Clicar na opção Processo Legislativo no menu à esquerda;
3. Clicar na opção Matéria Legislativa no menu à esquerda;
4. Selecionar na opção Tipo de Matéria, escolher Projeto de Decreto Legislativo, inserindo número da matéria 3 e ano 2016.
5. Em Documentos Acessórios irá conter os arquivos que recebemos do Tribunal de Contas e outras manifestações.

Após este prazo o processo de análise das Contas Municipais de 2011 será remetido à Comissão de Finanças e Orçamento que emitirá parecer.

Atenciosamente.



JEVERSON GOMES DA SILVA  
Presidente

Ilmo. Sr.  
**OSMAR RICKLI**  
Carambeí  
Em mãos